



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1349/GP/TRT 19ª, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX, do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/90, e

Considerando o contido no PROAD nº 53.500, de 22.10.2015, na PORTARIA Nº 1067/GP/TRT 19ª de 23.10.2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 1212/GP/TRT 19ª de 23.11.2015;

Considerando o contido no Protocolo nº 5.200, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

Prorrogar o afastamento do servidor **Sérgio André Pereira Santana**, Técnico Judiciário, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, de suas atribuições funcionais, determinado pela PORTARIA Nº 1080/GP/TRT 19ª de 26.10.2015, publicada no Boletim Interno nº 10 de 26.10.2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25.12.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 12 de 17/12/2015